

REPUBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA
Trimestre . . . 34000
Semestre (pelo correio) 74000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Despacho, 22 de Setembro de 1895

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 1001

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a fineza de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da *Republica*.

Outrosim, pedimos áquelles que se acham em atraso com suas assignaturas, tanto na capital como fora, o obsequio de mandar satisfazer-las até o dia 30 do corrente mez para os da capital, e até o dia 31 de Dezembro do corrente anno para os de fora.

QUE CORAGEM!

Na campanha do insulto não queremos disputar a palma á gente d'O Estado, esse tufo de todo que diariamente impregna a nossa atmosphera politica, e só lhe vamos ao encontro quando temos a convicção de prestar um serviço ao povo procurando destruir os argumentos falsos que ella emprega para chegar aos seus fins, ou para trazer á publicidade os desmandos dessa administração funesta ao nosso Estado.

Sem orientação, e tendo como unica aspiração principal cuidado a conservação do poder, os nossos adversarios têm se submettido á todas as humilhações e praticado toda a sorte de baixezas.

Após as arruaças de Dezembro, promovidas por aquelles mesmos que hoje condemnam as deposições, acceitavam o emissario do marechal Floriano e entregavam-lhe o governo, quando dias antes declararam não consentir de modo algum em tal intervenção, attentatoria á autonomia dos estados e ao principio federativo consagrado na Constituição Federal. Dissolveram os batalhões patrióticos que haviam organizado para obstar o desembarque do tenente Machado, de modo que fôlegaram esperanças de que este vinha fazer do governo o prolongamento da revolução triunfante.

Fallavam em liberdade eleitoral e fizeram um eleitorado clandestino, no qual estão incluídas centenas de indivíduos que não podem gozar dos direitos de cidadãos brasileiros porque, tendo vindo para o Brazil depois de terminado o prazo das declarações estabelecidas pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1889, até hoje não se naturalizaram pelos meios regulares.

Gratitavam contra a intervenção na politica local de filhos dos outros estados, elevando ao auge o mesquinho espirito de nativismo, e elegem para o cargo supremo do Estado um desconhecido, que só se recomendava então por gozar das boas graças do governo federal, que o gerára e o procurava alimentar.

Condemnaram o golpe de Estado de 3 de novembro, manifestando-se sómente depois de conhecidas a attitudão do Pará e Rio Grande do Sul e a resolução do general Deodoro, e applaudiram freneticamente a reforma dos generaes e a demissão de lentes vitalícios!

Pediam o respeito á Constituição e diziam-se apóstolos da legalidade, e deportavam, mandavam prender e atiravam no fundo de carceres immundos, empregados federaes, cujo unico crime era o de não quizerem servir de instrumentos nas mãos do governo arruaceiro.

Conviém ainda lembrar que acclamaram o coronel Falcão, commandante do 23º batalhão, para o cargo de governador do Estado, em nome da

tal legalidade que elles diziam ter surgido, e fugiram esquecer a adheção de aquelle militar prestára ao golpe de 3 de novembro.

Fallavam em honra e em dignidade do governo e submettiam-se vergonhosamente ao castigo que lhes infligiram o governo federal e o Supremo Tribunal mandando que regressassem ao Estado no completo gozo de sua liberdade e no pleno exercicio de suas funções os desheredados Luiz, Paula Ramos e Bonifácio Cunha.

Apreziam-se defensores da magistratura e já a dissolveram quatro vezes, com o fim exclusivo de exercer vinganças mesquinhas contra magistrados independentes, e collocar amigos que não os contrariem em seus planos e os auxiliem na consecução de seus desejos, embora o resultado seja este que actualmente observamos: sete ou oito comarcas estão sem juizes de direito e vivem entregues a supplettes sem habilitações e ignarantes, em sua maior parte.

Perguntam-nos pelo programma politico que defendemos, elles que só têm um programma: o das tergiversações e incoherencias, como já temos por vezes demonstrado e ainda ha dias o fizemos, a proposito da revolução do Rio Grande do Sul, com a transcrição das opiniões emitidas pelo presidente do Estado e seus substitutos constitucionaes.

Mosiram-se adversarios do caudilhismo e das revoluções, no editorial do homem d'O Estado, coherentes com a theoria que sustentaram em Abril do anno passado a proposito do manifesto dos treze generaes, mas manifestam-se hoje partidarios da revolução do Rio Grande e não podem disfarçar a alegria que invade seus corações com a noticia da revolta de parte da armada nacional, á cuja frente se acha o contra-almirante Custodio de Mello, apesar de offerecerem todo o seu apoio para soffocar esta revolta.

Mandam que o vice-presidente do Estado ponha á disposição do governo federal toda a força policial, esquadra de cavallaria de S. José e populus armados, e andam pelas esquinas e lojas censurando a attitudão por elle assumida no momento psicologico pelo qual passa esta patria.

Espectaram com o facto de estarem alistados como guardas civis brasileiros descendentes de estrangeiros, muitos dos quaes bateram-se nos campos do Paraguay em defeza da honra da nossa Patria enquanto os patriotas libertavam escravos e os davam como substitutos de seus filhos, e nomeiam para as comissões de profeta estrangeiros que, residindo aqui ha muitos annos, tendo constituido familia e adquirido fortuna, neste Estado, não querem de modo algum ser brasileiros.

Levam todos os dias a repetir a calunnia, de que os revolucionarios que derrubaram o governo Elyseu-Machado eram polacos, e no entretanto collocam á frente das forças, que os foram bater, orientaes, polacos e italianos e entregam-nas ao commando de um official do exercito.

Mercenarios, dizem elles que eram os que atacaram o palacio do governo e derrotaram a força policial, em Blumenau, mas o governo do Estado só com o augmento precisorio da força policial gastou, em menos de 45 dias, 45,000\$000!

E são esses homens que nos fallam em principios, em fé de officio e em moralidade!

Que coragem!

REVOLTA NO RIO

Damos em seguida devida a obsequio a quiosidade do illustre coronel Serra Martins, os telegrammas que lhe foram expedidos acerca do cruzador *Republica* e paquete *Pallas*.

TELEGRAMMAS

Do Commandante do 4º Distrito Militar.—Coronel Jardim ao Commandante deste Distrito. — Santos. Coronel Serra Martins.—Os vapores *Republica* e *Pallas* rebeldes, saíram hontem vivissimo fogo, quando tentaram entrar barra. Força habitada tomando rumo sul.

Do commandante das Guarnições de Paranguá e Fortalezas.—Comunicar ao commandante deste Distrito que os vapores rebeldes passaram a 15 milhas de distancia barra, rumo sul.

SÃO FRANCISCO
(AVISO)

Do Telegraphista

Acaba de inesperadamente entrar encouraçado *Brazilero* e o vapor *Pallas* armado, parece com almirante abordo.

DISCURSO

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR LUIZ DELFINO.

O sr. Luiz Delfino (movimento de attenção; silencio).—Sr. presidente, o mal nos vem das profundas regiões da Asia atravez da Africa; o mal que voltar ainda da Asia, mas atravez da grandeza dos oceanos.

Eu sei, sr. presidente, que este projecto, em longo debate no Senado pôde e deve ser considerado, como não sendo da iniciativa de nenhum de seus membros.

Este projecto irrompe da ruína das cousas. Senhores, este projecto é o monstro creado na vasa da calamidade publica.

Os sr. ELYZEU MARTINS e MONTEIRO DE BARROS.—Não apoiado.

O sr. DELFINO.—Ninguém é responsável por elle: elle é a voz do desespero, o grito da angustia, o largo gemido dos soffrimentos do paiz. A intensidade do dor assume o aspecto da loucura do tempo; tomou a voz mysteriosa da sibylla antiga, que fallava da tripode aos quatro ventos do horizonte. O singular anonymo, que assignou este projecto em debate, e que toma a responsabilidade de sua existencia, é a fatalidade, é o desespero, é a poeira esteril da terra enrodilhada aos tufoes desabridos, que a gemeu, que a esfaezia, que a enovelava, atirando-o n'esse recinto, como si a propria miseria do tempo, tendo perdido a razão, viesse condemnar-nos, e exigir de nós um conforto, mostrando-o n'um corpo encarquilhado, como a Phrynia, solta a tunica, mostrava ao areópago helleno o mollos seus grandes marmores. O tempo em delirio nos falla, coroado, como a douda de Shakespare, de hervas e flores bravias: é contra o tempo em delirio, que me levanto n'esta tribuna.

Este delirio, que se manifesta, pedindo ao Congresso a decratação de um crime para substituir outro crime.

O sr. ELYZEU MARTINS e OUTROS SENADORES.—Não apoiado.

O sr. LUIZ DELFINO.—... isto é, o escravo asiatico para substituir o es-

cravo africano, vem precisamente do ponto, em que era mais viva a lembrança desse nefasto tempo, que nos deixou a miseria, a devastação das nossas florestas, a rotina, e quasi safaros e desertos os campos, por onde passou a escravidão: vem da favela.

A crise da lavoura é a consequência de um jogo immortal, com aquelle que produz a vasta catastrophe economica do nosso paiz.

A lavoura soffre a consequência do seu vicio de origem. No dia em que se tornou preciso levantar um piradeiro á torrente dessa grande immoralidade, os que ficaram e em os titulos falsos, que não eram representação de valor, ficaram sem a promessa do titulo, que não era mais effectivo, pois a chira sem cotagem mercantil.

O escravo, reganhando a seu direito de homem, que lhe tinha sido usurpado, deixou nas mãos do senhor o direito negativo sobre uma cousa, que tinha desaparecido da civilização brasileira.

A sua vingança inconsciente foi a eterna lembrança dessa vergonha: como o castigo da cobardia de sua raça foi a liberdade, de que não soube fazer uso, mostrando-se digno della.

Desse conflicto a situação do momento irrompeu.

Sr. presidente, antes de entrar em maiores considerações sobre o projecto em debate, perguntaria aos juriscultos do Senado, si elle está de harmonia com os preceitos constitucionaes?

Não é agora occasião de discutir esse ponto: todavia, permitir-me-ha o Senado, que recorde que a União sem terras, sem minas, que a União do dominio dos estados, está legislando fora do seu direito.

O sr. MONTEIRO DE BARROS.—Não apoiado.

O sr. LUIZ DELFINO.—Disentirei o projecto, como si o Senado estivesse em pleno direito, não cogitando de levantar, nesta hora, argumento algum que o inquine de inconstitucional. São duvidas que offereço, não tendo tido occasião de o fazer. O Congresso Nacional só pôde legislar no sentido de animar a imigração. Sr. presidente o que vejo na Constituição, é que o Congresso não pôde legislar sobre imigração amplamente, com plena liberdade de acção, consultando os interesses geraes da federação, sem outra preocupação: o Congresso, parece-me não pôde fazer isso; isso iria além do pensamento que contém na formula do texto: animar a imigração. As terras e as minas pertencendo aos estados são os estados que podem legislar sobre ellas; a União acode os estados, ajudando-os, animando a imigração.

Si a preocupação da Constituição fosse outra, como no art. 13, prescrevendo que o direito da União e dos Estados de legislar sobre a viação e navegação interior será regulada por lei federal, teria tido o cuidado de em prescrever, que tambem por lei federal seria regulada a dos Estados legislar sobre imigração.

Não o fez. Encontro, pois, na Constituição só o direito do Congresso legislar para animar a industria, o commercio, as artes, a imigração, e vê o Senado que não nos ficou o direito de dictar a formula ou os preceitos geraes de modo porque e como seria feito a imigração para o paiz.

E' verdade que pelo § 2º do art. 34 da Constituição nas attribuições do Congresso existe a de legislar sobre terras e minas da propriedade da União. No art. 35 parágrafo 2º dispõe que compete ao Congresso ani-

mar a imigração, a industria, etc. e no art. 61 consagra o direito pleno dos Estados á propriedade do solo e das minas. Claro fica, que sobre a imigração não é nosso direito legislar.

E' com dor, sr. presidente, que encontro esse engano do nosso patriotismo na Constituição.—Nada de mais inconveniente, de menos patriótico, nada de mais grave, que este art. 61 arrancando a União o solo devolvido a as minas. Mas o preceito constitucional da esta vigiando enquanto não for abolido.—Em continuação.

Quando Alexandre da Macedonia combem a conquista da Asia, fez uma parada no Helede, em cujas praças de-on, folheando a *Ilíada* do divino Homero.

Lembre-se de Alexandre, o mais humano e o mais culto dos conquistadores da antiguidade, porque ella traz á memoria a sua passagem gloriosa pela India, e ao mesmo tempo da *Ilíada*, porque della nos veio a fonte augusta da nossa civilização.—Sem a civilização da Grecia e de Roma, sem o sentimento individualista, altivo, e independente do germano, que foram as correntes poderosissimas, que se contrapuzam á corrente do catholicismo, que nos teria lançado para o lado da morte, e marmorizado o movimento e desmonopolizado o espirito para as cousas da terra e para a civilização, enfim, que é a nossa gloria e o nosso apagação, nós não seriamos hoje sino o barbaro amarrado a globa, estacionado e mudo ante o universo mudo e espantado.

Alexandre folheando a *Ilíada*, procurava encontrar viva e palpante cada palmo de Athenas, que immortalisara o poeta, que depois tinha sempre a mão. Encontrou uma vasta ruína, esterilizada, como a sombra que deixam atraz de si as grandes catastrophes dos povos vencidos e das civilizações, que emigraram.

Levaram-no ao tumulo de Achilles, guardado no meio desse grande tumulo. Era um dos seus antepassados o mais glorioso talvez, a quem elle vinha render a homenagem de sua admiração, de quem já era emulo: foi que em breve o sobreporia em heroicidade e gloria. Chegou ao ossario do heroe do Homero, deapoi-se rapidamente, e n'um correo multas vezes em torno do marmore, como não querendo em si cousa alguma que não fosse a si mesmo, para uma festa á gloriosa sombra, de um forte.

Regou-a depois com oleos acres e e cheirosos colhidos das arvores de suas collinas, e lançou sobre elle as coroas fúnebres das resas dos seus vales, com que se honram os mortos amados.

Senhores, é assim n'um, sem prevenção, sem outra preocupação que o bem da minha patria, que vou tambem, na minha limitadissima esphera a correr em torno d'este projecto, não para honra-o, mas para observar-o em todas as suas faces para observar-o, para expor-vos, e que em minha consciencia, eu encontro de attorador o funesto e de consequências tão desastrosas, que eu não quero, que eu não desejo, que eu não peço, que me dê razão o futuro.

O sr. ELYZEU MARTINS.—Não vejo realmente razão para esse terror.

O sr. LUIZ DELFINO.—Compreendo assim o nobre senador: temos um ponto de vista diverso: o nosso objectivo não é o mesmo. V. Ex. vê a questão no presente; eu penso vel-a no presente e no futuro.

V. Ex. verá, no correr do debate, que a questão é mais séria, do que se pôde pensar, sem cavar nella, sem ter encontrado nella os problemas

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 Rua Trajano 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO— Sua Agencia
SÃO PAULO— Sua Matriz
 Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.
PARANÁ— Sua Caixa Filial de Curitiba
GOYAZ— Goyaz
PERNAMBUCO— Banco Emissor e suas agencias
RIO-GRANDE— Porto-Alegre e Pelotas— Banco da Republica do Brazil.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por lettra, e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas

RECEBE DINHEIRO A PREMIO NAS SEGUINTE CONDICOES:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres. 5 %

Por lettras a prazo fixo:

6 mezes 7 %
 9
 12

Expediente: Das 10 ás 3 horas.

Desterro, 15 de Julho de 1893.

O agente,

O sub-agente,

João Candido Goulart F. A. Paula Vianna

REPUBLICA DO PARANÁ EM PORTO ALEGRE (1893)



J. A. VIEIRA & C.
 fabrica de vinhovinagre e licôres.

EM PORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N. 57 E 59
 Estado do Rio Grande do Sul.

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além das já acreditadas marcas de CORONA E ADEGA. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, mentha, genciana e de outras qualidades. Diversas qualidades de cognac, RHUM, FERNET, VERMUTH, AMARO VECCELLI, dito de quina. Bitter e Kammel de diversas marcas. Xaropes de fructas, finos e entre-finos, Aniz hespanhol e anizette. Genebra de diversas qualidades, dita em garrações. Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Garantimos aqualidade dos nossos preparados porque além de recebermos directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional, que já trabalhou nas afamadas distillarias de MARIA BRIZARD & ROGER, em Bordeaux e de MARCHI & PARODI, em Montevideo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem nossos generos, montamos tanoaria propria.

J. A. Vieira & C.

REPUBLICA

precisa-se de bons vendedores

SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCIA

PARA TODOS OS USOS

ESPECIFICO CONTRA:

Queimaduras
 Nevralgias
 Contusões
 Dartros
 Empigens
 Pannos
 Caspas
 Espinhas
 Rheumatismo

SABÃO RAULIVEIRA

Dóres de cabeça
 Ferimentos
 Sardas
 Chagas
 Epurr
 Rugações de pelle
 Mordeduras de insectos

UNICA AGUA PARA O TOILETTE
 UNICOS FABRICANTES

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDE-SE EM TODA PARTE

PREÇO—1\$000

A UNICA

loja de ferragens que pela CAMARA MUNICIPAL foi tributada com

100 mil reis

é a da rua JOÃO PINTO N. 2, de

MOELMANN & FILHO

por conseguinte o maior estabelecimento neste genero no Estado de SANTA CATARINA.

FOGOS ARTIFICIAES

DA
 FABRICA A VAPOR
 DA

VIUVA PAIVA & C.

EM PARANAGUA

(ESTADO DO PARANÁ)

Tem sempre completo sortimento de foguetes de 1 a 60 bombas communs e de fulminato, foguetes e foguetões de inumeras qualidades, baterias e girandolas.

Prepara fogos de artificio com grande variedade de peças, mandando-os queimar em qualquer ponto d'este Estado, para cujo fim tem grande pessoal habilitado.

Para as festas populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro tem variedade de pistolas de 1 a 16 tiros, bombas, buscapés; bombas de estalo, foguetes marteas (novidade), girasões, com e sem bombas, cartas de fogos da China (bichas), balões de qualquer tamanho etc. etc.

Envião-se os preços correntes e recebem-se encomendas com anticipação necessaria.

PREÇOS MODICOS

Para outras informações com João Bernisson Jr.
 Paragaguá, 11 de Fevereiro de 1893.

Viuva Paiva & C.

Assucar refinado, christallizado, de Pernambuco de 1° 3° 4° e da terra.

OLIVEIRA, CARVALHO & Ca.
 Rua do Commercio 1, A

GOIABADA CASCÃO
 SUPERIOR

a 1\$200 a lata no armazem
 n. 1 A
 RUA DO COMMERCIO

PREDIOS

Vendem-se os seguintes predios:

1 sobrado a Praça 15 de Novembro n. 2;

1 dito na mesma praça n. 13;

1 armazem na rua João Pinto n. 59;

Para tratar com

João Marius Pennel.

Prade em 15 Novembro n. 5



Pipas

No armazem do Areias vende-se pipas, preparadas para receber aguardente.

AO REPUBLICANO!

O CAPORAL REPUBLICANO é hoje o mais procurado por ser puro, fraco, suave e não ter nicotina.

Aos fumantes o fabricante oferece premios de dois a dez pacotes!!!

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

PRACA 10 DE NOVEMBRO N. 10—ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA N. 2

AO PUBLICO

Encontram-se bixas hamburguezas de primeira qualidade na rua Tiradentes n. 4.

João Machado Coelho.